

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região
ORÇAMENTO - AQUISIÇÃO

DADOS DA PROPONENTE

Razão Social:	
CNPJ:	ME/EPP () sim () não
Fone:	E-mail:
Endereço:	
Cidade/UF:	CEP:

DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE

Banco:
Agência:
C/C:

- Os dados bancários acima indicados deverão ser, necessariamente, os da proponente. Não serão realizados pagamentos em conta bancária de terceiros, de titularidade diferente.

OBJETO

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	MOEDAS acomodadas em <u>caixa de veludo</u>, fundida em <i>metal Zamac</i>, com tamanho de 60mm (6cm) e 4mm (0,4cm) de espessura, na <u>cor dourada banhada em dourado ouro</u>. Cores aplicadas com esmalte na “cara” da moeda, conforme artes. - Embaladas individualmente em caixa de veludo, conforme quantitativo e modelo. - As <u>moedas serão gravadas</u>, por empresa terceirizada, à laser com os nomes dos homenageados, para tal o material da moeda deve comportar tal ação. ✓ Entregues aos 20 (vinte) homenageados do <i>Prêmio Servidor(a) de Mérito do ano de 2025, do ano de 2026 e do ano de 2027.</i> <i>Maiores detalhes no arquivo das ‘artes’.</i>	60 un.		
2	MOEDAS acomodadas em <u>caixa de veludo</u>, fundida em <i>metal Zamac</i>, com tamanho de 60mm (6cm) e 4mm (0,4cm) de espessura, na <u>cor dourada banhada em dourado ouro</u>. Cores aplicadas com esmalte na “cara” da moeda, conforme artes. - Embaladas individualmente em caixa de veludo, conforme quantitativo e modelo. - As <u>moedas serão gravadas</u>, por empresa terceirizada, à laser com os nomes dos homenageados, para tal o material da moeda deve comportar tal ação. Entregues aos 5 (cinco) homenageados do <i>Prêmio Servidor(a) Cidadão(ã) do ano de 2025, do ano de 2026 e do ano de 2027.</i> <i>Maiores detalhes no arquivo das ‘artes’.</i>	15 un.		
3	MOEDAS acomodadas em <u>saco de veludo</u>, fundida em <i>metal Zamac</i>, com tamanho de 60mm (6cm) e 4mm (0,4cm) de espessura, na <u>cor dourada</u>	150 un.		

banhada em dourado ouro. Cores aplicadas com esmalte na "cara" da moeda, conforme artes. - Embaladas individualmente em sacos de <i>veludo</i>, conforme quantitativo e modelo. - As moedas serão gravadas, por empresa terceirizada, à laser com os nomes dos homenageados, para tal o material da moeda deve comportar tal ação. Entregues aos servidores homenageados pela aposentadoria nos anos de 2025, 2026 e 2027. <i>Maiores detalhes no arquivo das 'artes'.</i>			
--	--	--	--

- **O envio da proposta implica anuência aos termos do Termo de Referência (TR).**
- O preço deve contemplar todos os custos necessários para entrega do objeto no Almoxarifado do Tribunal, salvo indicação de local diverso. Se houver divergência entre preço unitário e total, prevalecerá o resultado da multiplicação do preço unitário com duas casas decimais, pela quantidade.

VALIDADE DA PROPOSTA E PRAZO DE ENTREGA

Validade da Proposta: _____ dias corridos.
Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias corridos – O prazo de entrega passa a contar após comunicação da publicação da Nota de Empenho, NOTA está que só terá sua emissão após análise e aprovação da Amostra.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto à **CMLOG / SEMAT**, com o servidor **Robson / Souza**. Fone **48 – 3321-4113** (das 12:00 às 19:00).

E-mail semat@trt12.jus.br a/c Robson.

DEVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO

O Orçamento preenchido deve ser devolvido para o e-mail semat@trt12.jus.br

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Nome do responsável pela elaboração do Orçamento:
CPF:

CIDADE E DATA:

Cidade:	Data:
---------	-------

CONDIÇÕES GERAIS:

1- Divulgação da nota de empenho:

A Nota de Empenho será enviada para o e-mail informado pela empresa neste Orçamento, além de ser disponibilizada na Internet no site deste Tribunal https://portal.trt12.jus.br/ . O objeto deverá ser entregue
--

após a emissão da nota de empenho, dentro do prazo de entrega estipulado.

2 - Penalidades:

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

As penalidades pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 são as seguintes:

- a) Multa de mora de 0,3% por dia sobre o valor do item em atraso, limitada a 10% do valor do item, sem prejuízo das demais sanções. Em caso de atraso superior a 30 dias, poderá a Administração, a seu critério, declarar a inexecução contratual;
- b) Multa por inexecução parcial de 5% sobre valor total do contrato;
- c) Multa por inexecução total de 15% sobre o valor total do contrato.

3 - Condições de Pagamento:

O prazo para pagamento é de até 5 dias úteis após o recebimento definitivo. Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s) ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será restituída ou será comunicada a irregularidade ao fornecedor, interrompendo-se o prazo para pagamento até que este providencie as medidas saneadoras.

4 - Documentação exigível:

A empresa deve estar em situação de regularidade fiscal e trabalhista:

Certidão Negativa do FGTS

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP/OCertidao/CndConjuntaInter/InformaNiCertidao.asp?tipo=1>

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

<http://www.tst.jus.br/certidao>

Portal da Transparência

<http://www.transparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

No caso de haver contrato, deverá constar o nome de quem assinará o contrato, CPF e contrato social/procuração.

5 - Fornecedor Pessoa Física

Caso o fornecedor seja PESSOA FÍSICA deve preencher o cadastro para validação no e-Social do Governo Federal. Preencha o formulário e encaminhe junto com o orçamento. Obtenha o FORMULÁRIO no

link http://www.trt12.jus.br/portal/areas/secod/extranet/documentos/Cad_PF_e-social.doc

6 – LGPD

O tratamento dos dados coletados no presente orçamento está em integral conformidade com a Lei nº 13.709/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

7 – Caso seja contratado, o fornecedor deverá se cadastrar no SIGEO-JT, bem como se responsabilizar pela gestão de seus dados e juntada nesse sistema dos documentos fiscais, também pelo contratado.

I - Os pagamentos serão realizados na forma do SIGEO JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária.

a) para fins de liquidação e pagamento, é de exclusiva responsabilidade da Contratada o seu cadastramento no SIGEO, a gestão de seus dados e a juntada por meio do referido Sistema dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas);

b) é de exclusiva responsabilidade da Contratada as ações indicadas na alínea anterior não cabendo ao Contratante qualquer responsabilidade pela falta de juntada ao sistema no prazo;

c) eventuais dúvidas poderão ser dirimidas junto à Secretaria de Orçamento e Finanças por meio do email seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059.

Acesso ao SIGEO-JT e orientações:

<https://portal.trt12.jus.br/licitacoes-e-contratos/informacoes>

<https://sigeo.jt.jus.br/ajuda/kb/primeiro-acesso/>

ANEXOS

1 - Para as cerimônias de entrega dos Prêmios Servidor(a) Cidadão(ã) e Servidor(a) de Mérito:





2 - Para as Cerimônias de Homenagem aos Aposentados:

